



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº477/09

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper a partir do dia 16 de agosto do ano em curso, as férias do Professor **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**, Matrícula **SIAPE nº 1475771** previstas para o período de 15 à 29/08/2009, reprogramando para iniciar a partir do dia 22/12/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de agosto de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor